

MATRÍCULA

14.899

FICHA

1

Santos, 27 de abril de 1978

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edifício Umuarama, com entrada pela rua General Rondon nº 2, contendo vestíbulo, sala, passagem, dois dormitórios, banheiro, - terraço envidraçado, cozinha, terraço de serviço, dispensa e W.C. de empregada, sendo sua área de construção de 77,25 ms²., correspondendo-lhe uma parte ideal de 1,40% no terreno e nas coisas de uso comum de todos os condôminos do Edifício, o qual está construído em um terreno à Avenida Bartolomeu de Gusmão, esquina da rua General Rondon, que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- Dito apartamento com - frente: pela frente com o apartamento 402, pelo lado direito com o hall de elevadores e escadarias, pelo lado esquerdo com a Avenida Bartolomeu de Gusmão e pelos fundos com a passagem de divisa com a propriedade do Dr. Edmundo do Amaral e apartamento que faz parte do Edifício Umuarama.-

PROPRIETÁRIO:- ARTHUR FREIRE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR** = 31.166.-

O 1.º Escrevente:

Edmundo Louco

O Oficial Maior:

Paulo

AV. 1 - 14.899.-

DATA: - 27 de abril de 1978.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de compromisso de venda e compra do valor de Cr\$ 5.000,00, inscrito neste Cartório sob número 23.398, a favor de Vinício Braidatto, casado.-

O 1.º Escrevente:

Edmundo Louco

O Oficial Maior:

Paulo

R. 2 - 14.899.-

DATA - 27 de abril de 1978.-

DEVEDOR:- JOSÉ MOZART PINHO DE MENEZES, na qualidade de devedor e ARTHUR FREIRE FILHO, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel.- **CREIDOR:**- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UMUARAMA.- **TÍTULO:**- Penhora.- **FORMA:**- Ofício do M. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca de Santos, Dr. Amauri Alonso Ielo, datado de 25 de abril de 1978 (Processo nº 977/77 - 4º Ofício de Justiça de Santos).- **VALOR:**- Cr\$. - 11.380,90, mais custas, etc.- Consta do auto de penhora e depósito, a certidão do Oficial de Justiça, declarando que intimou de mesma o proprietário Arthur Freire Filho, e que o mesmo informou que é o proprietário novamente do imóvel, conforme acerto que realizou com o réu, e que nesse acerto havia-se responsabilizado pelas dívidas do imóvel, inclusive as de despesas de condomínio.- Consta mais do Ofício do M. Juiz de Direito, que o imóvel se acha comprometido a Vinício Braidatto e sua -

FICHA

1

MATRÍCULA

14.899

MATRÍCULA

14.899

FICHA

1

VERSO

mulher, que o transferiram ao réu José Mozart Pinho de Menezes. O imóvel foi depositado em mãos e poder do Depositário Público da Comarca.-

O 114 Escrevente:

O Oficial Maior:

AV-3 / M-14.899 - PENHORA

Averbado em 31 de outubro de 2019 - Prenotação nº 349.195 de 09/10/2019

Pela certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 07 de outubro de 2019, (Protocolo PH000290913), pela 7ª Vara Cível desta Comarca de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Civil (número de ordem: 11248962018) movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UMUARAMA**, CNPJ/MF nº. 68.023.019/0001-97, em face de **ANA PAULA CHAGAS FURIAMA**, CPF/MF nº. 051.066.288-90 e **ARTHUR FREIRE FILHO**, CPF/MF nº. 301.624.328-87, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 72.218,62** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada **ANA PAULA CHAGAS FURIAMA**, anteriormente qualificada.-

Alessandro Hermida Lopes

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433115DAE0034919519B